



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 25/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2020

(Contém 34 folhas e um anexo com 24 folhas)

ATA N.º 25/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente



Início: 09 horas e 33 minutos
Encerramento: 10 horas e 39 minutos

No dia dezoito do mês de junho de dois mil e vinte, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas nove horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, em representação do PS – Partido Socialista

Sónia Patrícia da Silva Ferreira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às nove horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Reunião pública da Câmara Municipal – Alteração de 15 para 18 de junho, às 09h30m / A conhecimento	Despacho n.º 143/2020, de 09/06	
3	Autorização para ocupação de espaço público no dia 27/06/2020, dia da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente – Convívio familiar	Registo de entrada n.º 7576/2020, de 12/06	António Raio
4	Relatório da pandemia Covid-19 no município de Benavente – Período 15 FEV/12 JUN / A conhecimento		



Divisão Municipal de Gestão Financeira

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

- 5 Apresentação dos documentos de prestação de contas individuais – Exercício de 2019
- 6 Apresentação dos documentos de prestação de contas consolidadas – Exercício de 2019
- 7 2.^a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2020
- 8 Linha BEI PT 2020 - Autarquias [ao abrigo do Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI)] / Aprovação do pedido de financiamento até ao montante de 989.605,32 € – Decisão final / A conhecimento

Inventário e Cadastro

- 9 Inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património do Município de Benavente / Exercício de 2019

Subunidade Orgânica de Contabilidade

- 10 Resumo diário de tesouraria

Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

- 11 Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 / Proposta

Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

12	Apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020 / Regulamento específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos” / Eixo 7 – Eficiência energética e mobilidade / Aviso n.º alt20-03-2020-06 – Operação: “3.ª fase de intervenção nos sistemas de iluminação pública de Benavente, Samora Correia e Santo Estêvão, para melhoria da eficiência energética do município de Benavente”		
13	Apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020 / Regulamento específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos” / Eixo 7 – Eficiência energética e mobilidade / Aviso n.º ALT20-03-2020-06 – Operação: “Eficiência energética na Iluminação Pública (Fase 3) – Estudos e relatórios”		
14	Empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira” – Suspensão parcial dos trabalhos	25.01.02/03-2018	SECAL – Engenharia e Construções, S.A.
15	Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente - Parque de estacionamento periférico” – Prorrogação do prazo de execução	25.04.03/03-2019	GASFOMENTO – Sistemas de Instalações, S.A.
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
16	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	157/2020	Mário Rui Aires de Oliveira
17	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	1937/2019	Cabeça de Casal da Herança de João Salvador Rego
18	“ “	163/2020	Ana Mafalda Parreira Caturra



19	“ “	1542/2018	Maria Isaura Silva Mendes Galveia
20	Certidão de destaque	464/2020	Arminda Ascensão Velhinho Rodrigues
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Educação		
21	Transportes escolares – Pagamento de passes da CP – Ano letivo 2019/020	Inf. n.º 6016, de 25/05/2020	
22	Período destinado às intervenções dos municípios		
23	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que o senhor vereador Ricardo Oliveira informou que, por motivos profissionais de última hora, não podia estar presente na reunião, fazendo-se substituir por Sónia Patrícia da Silva Ferreira.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

Antecedendo o Período de Antes da Ordem do Dia, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou as seguintes informações:

1- PONTO DE SITUAÇÃO DA PANDEMIA NA ÁREA DO MUNICÍPIO

Referiu que é do conhecimento de todos a situação que se passa na Área Metropolitana de Lisboa, com um conjunto de focos de disseminação de Covid ativos, representando uma percentagem elevadíssima do saldo de casos que estão a acontecer, diariamente, no País, e obviamente que o município de Benavente, na relação de proximidade que se estabelece com a Área Metropolitana de Lisboa, está, também, a sofrer esses efeitos. Observou que o início do processo Covid foi complicado para o município, com um conjunto de casos em número significativo, verificando-se, posteriormente, um período de alguma acalmia, por assim dizer, com uma situação, perfeitamente, estável, sendo que, nos últimos dias, o número de casos aumentou.

Registou que, há cerca de dez dias, havia sessenta e cinco casos, tendo esse número aumentado para oitenta e quatro na passada terça-feira, desconhecendo-se, ainda, os resultados de quarta-feira.

Disse que os casos identificados não oferecem grande problema, porque respeitam a pessoas que tiveram contactos nos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, bem

como a alguns familiares que também testaram positivo, estando, devidamente, isolados. Acresce a situação dos Bombeiros de Samora Correia, que é do conhecimento público e resulta, também, de contactos com municípios da Área Metropolitana de Lisboa, vindo a estabelecer-se uma rede mais alargada, ao nível daquela Corporação, com um conjunto de onze casos positivos.

Acrescentou que o primeiro caso foi identificado no passado fim de semana, tendo sido despoletado um conjunto de procedimentos que estão, devidamente, preparados, ao nível da Proteção Civil e das entidades que com ela trabalham, nomeadamente, os Bombeiros (que têm os seus planos de contingência), para agir em função daquelas situações. Nessa conformidade, foi, de imediato, feita uma identificação dos contactos de proximidade e realizado um conjunto de testes, do qual resultaram onze positivos, sendo que os bombeiros que tiveram relação de proximidade com esses casos positivos, estão em isolamento e vigilância ativa.

Deu nota que a situação das respetivas famílias está a ser, devidamente, acompanhada, acreditando que, de momento, todo aquele conjunto de pessoas está, devidamente, confinado, não havendo nenhum foco de disseminação, o que, a existir, implicaria situações graves para o município.

Frisou que a Proteção Civil está a trabalhar, diariamente, em conjunto com a Autoridade de Saúde e parece que as situações estão, devidamente, controladas, havendo, atualmente, cento e dez pessoas em vigilância ativa.

Lamentou que a Corporação de Bombeiros de Samora Correia esteja a passar por aquela situação. No entanto, era algo que se sabia que poderia acontecer, porque os bombeiros são elementos de risco e estão na linha da frente, razão pela qual as matérias estavam, devidamente, preparadas e planeadas, para a eventualidade de uma situação daquelas. Assinalou que embora o comandante e o adjunto (dois operacionais de referência daquela Corporação) estejam positivos, a linha de comando está assegurada e, atualmente, os Bombeiros estão a funcionar, com as limitações próprias resultantes de um conjunto vasto de elementos que não está disponível, havendo a colaboração ativa, por parte de um conjunto de outras corporações de bombeiros, que estão a assegurar a missão tão importante de prestação do socorro e da segurança às populações em Samora Correia.

Salientou que, a fim de transmitir confiança à população, foi, também, determinado que a emergência pré-hospitalar não seria assegurada pelos Bombeiros de Samora Correia, sendo, antes, assegurada por outras corporações. Sublinhou a importância dessa decisão, dado que, perante uma dificuldade como aquela que se atravessa, as populações não se podem sentir inseguras quanto à intervenção dos bombeiros.

Mencionou que um ou outro dos bombeiros infetados está isolado em casa, sendo que a grande maioria se encontra confinada em espaços comuns, devidamente, acautelada a situação de isolamento, e embora um ou outro tenha pequenos sintomas, nenhum inspira cuidados e, tratando-se de elementos jovens, espera que, efetivamente, a fase de quarentena decorra sem grandes problemas.

Destacou a forma empenhada como estão aqueles bombeiros, no sentido de recuperarem, rapidamente, e assumirem a sua função na Corporação, que é isso que os motiva, atualmente.

Evidenciou que se trata de um processo que decorre com alguma tranquilidade, com o discernimento necessário para serem tomadas as atitudes, em todos os momentos, mas conscientes de que o momento que se vive não é, de todo, fácil e, a qualquer momento, pode aparecer mais um conjunto de casos, porque a situação é propícia a que isso possa acontecer. Importa, obviamente, ter capacidade de agir em função daquilo que vai acontecendo, parecendo-lhe que, até à data, essa tem sido a postura de todos os intervenientes, manifestada e concretizada no terreno.

2- PRÓXIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Informou que a próxima sessão da Assembleia Municipal está marcada para o dia 29 de junho e, tendo sido considerado que a sala de reuniões da Câmara Municipal não ofereceria condições para manter o distanciamento e a segurança, aquela sessão realizar-se-á no Centro Cultural de Benavente, onde existe um espaço amplo que permitirá a presença dos eleitos, bem como dos jornalistas e do público que, eventualmente, o pretenda, com a devida segurança, estando a ser feitos os devidos preparativos.

3- RELATÓRIO DA PANDEMIA CODIV-19 NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Observou que está agendado um Ponto, a conhecimento dos senhores vereadores, com o relatório relativo ao processo Covid, desde o seu início, até ao dia 12 de junho, documento em que intervêm vários serviços, mas que está a ser desenvolvido pelo senhor coordenador municipal de Proteção Civil, comandante Miguel Cardia. No entanto, estando o comandante Miguel Cardia, atualmente, em isolamento, não lhe foi possível concluir aquele relatório, até à data, pelo que será, novamente, agendado para a reunião do dia 29 de junho. Entretanto, o relatório irá ser agendado, na próxima sexta-feira, para a sessão da Assembleia Municipal, órgão ao qual, efetivamente, o documento tem que ser proporcionado.

Comentou que se trata de um documento extenso, no qual são descritos os vários momentos de toda a situação, nomeadamente, as decisões (muitas delas tomadas na Câmara Municipal), os apoios, os encargos e as diligências que foram feitas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- PONTO DE SITUAÇÃO DA PANDEMIA NA ÁREA DO MUNICÍPIO

Agradeceu o ponto de situação que o senhor presidente acabara de dar e deixou uma palavra de solidariedade para com os Bombeiros Voluntários de Samora Correia.

Referiu que as corporações de bombeiros têm um papel essencial, ao longo de todo o ano, de apoio às famílias, quando mais necessitam, em altura de alguma aflição, na maioria dos casos, e, portanto, deixou uma palavra de apoio e solidariedade, para que recuperem, rapidamente.

Deixou, também, o apelo para que a Câmara Municipal e a Proteção Civil continuem a sensibilizar as pessoas para o facto de que, realmente, a situação ainda não passou e é necessário que todos tenham os devidos cuidados e evitem tudo aquilo que não é, estritamente, necessário para a vida diária. Não quer dizer que não se possa sair, conviver, tal como está programado, mas com todo o cuidado, porque, efetivamente, a batalha ainda não está ganha e vai demorar alguns meses.

Acrescentou que a situação ocorrida nos Bombeiros Voluntários de Samora Correia veio demonstrar isso mesmo, porque apesar de se tratar de um grupo de risco e de estarem, quase todos os dias, em contacto com pessoas que, ou estão infetadas, ou poderão, eventualmente, ter estado com alguém infetado, importa que, efetivamente, as cadeias de contágio estejam identificadas, e sensibilizar a população.

Na sequência da intervenção da senhora vereadora Sónia Ferreira, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- PONTO DE SITUAÇÃO DA PANDEMIA NA ÁREA DO MUNICÍPIO

Manifestou concordância com as palavras da senhora vereadora Sónia Ferreira e referiu que é, absolutamente, necessário, tanto quanto possível, voltar a alguma normalidade, determinante para a situação económica do País, mas as pessoas não podem perder de vista que têm de cumprir um conjunto de regras para poderem conviver, na situação que se vive, atualmente, e que ainda se vai manter por bastante tempo, enquanto não estiver disponível uma vacina que permita estar protegido.

Disse crer que não é possível estar confinado, porque daí viria outro problema muito complicado, do ponto de vista económico e social. No entanto, é preciso que todos tenham consciência.

Comentou que a reunião que a Câmara Municipal está a realizar é um bom exemplo, crendo que foram adotadas todas as medidas que se impõem, para proteger todos os presentes e aqueles que estão no exterior, sendo que se todos atuarem da mesma forma, o processo pode (e deve) acontecer com a normalidade própria de uma situação daquela natureza.



01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DE 15 PARA 18 DE JUNHO, ÀS 09H30M - A CONHECIMENTO

Despacho n.º 143/2020

Considerando que:

- A semana em curso conta com dois feriados municipais, dias 10 e 11 de junho, quarta e quinta-feira, respetivamente;
- Tais interrupções laborais, antecipariam o agendamento de assuntos para a próxima reunião do executivo municipal, tornando a respetiva ordem de trabalhos mais diminuta;
- Tal interrupção, igualmente se repercutiria na articulação entre a elaboração da ata da última reunião da câmara municipal, realizada no dia 8 de junho e a simultânea elaboração da agenda para a reunião seguinte, a ter lugar, de acordo com o regimento municipal, na próxima segunda-feira, dia 15 de junho;
- Nos termos do n.º 5 do art.º 1.º do Regimento da Câmara Municipal e do n.º 4 do art.º 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é possível alterar o dia e/ou hora previamente fixados para as reuniões, devendo para o efeito tal alteração ser comunicada a todos os vereadores com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo.

Determino, ao abrigo das disposições supramencionadas e da competência que me é conferida pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a **terceira reunião ordinária** da Câmara Municipal do mês de junho, **pública, passe do dia 15 para o dia 18 de junho, às 9.30 h.**



Paços do Município de Benavente, 9 de junho de 2020

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 3 – AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO DIA 27/06/2020, DIA DA FESTA DA AMIZADE/SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE – CONVÍVIO FAMILIAR

Requerente: António Raio

Assunto: Transcreve-se o pedido para ocupação de espaço público no dia 27/06/2020, para convívio familiar, originariamente dirigido à Junta de Freguesia de Benavente e reencaminhado à Câmara Municipal

Local: Passeios e estacionamento em frente ao n.º 11 da Rua Professor José Clemente Filipe Rodrigues, Benavente

“Venho por este meio solicitar a V. Exas. para que, no dia que, seria o dia da Nossa Grandiosa Festa da Amizade - Sardinha Assada, nos fosse possível juntar a família, na rua em vez de confinados, dentro de casa, onde haverá certamente mais distanciamento social.

Para isso, solicito que no dia nos dessem autorização para que, o espaço em frente ao n.º 11 da Rua Professor Filipe, pudéssemos ocupar o passeio e um lugar de estacionamento.

À semelhança dos feirantes nos anos anteriores, ocupam o espaço do passeio e estacionamento, aqui é o mesmo que estou a solicitar-vos uma autorização.

Obrigado, fico a aguardar o vosso feedback.

Cumprimentos,

António Raio”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que a situação de Covid altera, profundamente, a relação social e os momentos importantes na vida coletiva e embora o município de Benavente seja, particularmente, um espaço onde se realiza um conjunto vasto de festividades, elas não podem, atualmente, acontecer.

Aludiu a que, no final do mês de junho, realizar-se-ia a festa da Sardinha Assada, um momento sempre marcante para todos, mas que, infelizmente, não vai poder acontecer. Apresentou o pedido em apreço e afirmou que tem muitas dúvidas relativamente à situação, por tudo aquilo que expressou, anteriormente. Sublinhou que compreende o sentimento das pessoas em quererem assinalar a Sardinha Assada, mas se a Câmara Municipal permitir a realização de iniciativas da natureza da pretendida na via pública, não pode ser discriminatória e terá que autorizar a todos, o que poderá levar a que uma situação em que deveria haver a devida contenção e regras, cause alguma complicação. Reiterou que tem muitas dúvidas que a Câmara Municipal possa autorizar a ocupação do espaço público para aquele tipo de iniciativas, que são, seguramente, comandadas pela melhor das intenções, mas acha que se pode criar uma situação que, depois, é difícil de controlar.

Observou que está a ser apreciado um único caso, mas sabe que há outras intenções e, portanto, decidindo para um, a Câmara Municipal teria que decidir para todos e, às tantas, poder-se-ia, rapidamente, estar com um conjunto de ajuntamentos na via pública.

Frisou que embora saiba que as pessoas têm alguns cuidados, também sabe que as festividades são momentos de alegria e facilmente se deixa de ter os cuidados que são necessários.

Pelas razões que referiu, anteriormente, e pelo facto de o município estar numa envolvente com um conjunto tão ativo de casos, sugeriu que, efetivamente, seja transmitido ao requerente que a Câmara Municipal não autorizará a ocupação da via pública para aquele tipo de situações. No entanto, gostaria de ouvir a opinião dos senhores vereadores.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE considerou que, de facto, se deve manter viva a chama da Sardinha Assada, uma festa muito própria de Benavente. No entanto, outros valores se levantam, atualmente, e os valores da saúde e da proteção de toda a população são fundamentais.

Observou que a ocupação da via pública pode dar azo a que, rapidamente, se transforme numa utilização transversal a toda a população, sabendo-se que, por vezes, se cometem alguns excessos e, depois, deixa-se de ter controle sobre as regras impostas no âmbito da DGS (Direção Geral da Saúde), razão pela qual, na atual fase, está de acordo com a sugestão do senhor presidente, crendo que a população vai entender que a posição da Câmara Municipal tem a ver, somente, com uma proteção à população, reforçada, ainda, com a situação que está a acontecer na Área Metropolitana de Lisboa e com alguma transmissão comunitária à volta do município.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA mencionou que, por aquilo que já viu, a Comissão da Sardinha Assada vai efetuar uma venda de sardinhas, no seu espaço, na manhã de 27 de junho.

Referiu que não pode ser esquecido que o Governo, e alguns dos deputados, deram autorização para que se realizassem determinadas manifestações, que muito contribuíram para a situação que se vive, atualmente, em Lisboa e Vale do Tejo.

Aludiu a que apesar de ter havido um fim de semana em que não se podia sair do concelho de residência, foi autorizada a deslocação de autocarros de todo o lado, para uma manifestação em Lisboa.

Disse que face ao exemplo que foi dado pelo Estado e por alguns municípios, percebe que, efetivamente, os municípios se achem no direito de se poder juntar. Registou que, segundo as normas da DGS, pode, atualmente, haver ajuntamentos de cerca de vinte pessoas, e embora perceba que a pretensão do requerente possa ter outras proporções, também percebe que o exemplo que foi dado, não foi o melhor, e continua a não o ser, quando está prevista a realização de determinados eventos.

Frisou que nada tem contra a Comissão da Sardinha Assada, é de Benavente, gosta da festa da Sardinha Assada, acha que todos gostam, e mesmo aqueles que não são de Benavente, mas fazem parte do concelho, vêm à festa e usufruem dela. Contudo, se a própria Comissão da Sardinha Assada estará a fazer a venda de sardinhas, convém que as autoridades estejam muito mais atentas nesse dia, porque, possivelmente, haverá muita gente às suas portas, com os grelhadores e tudo mais.

Considerou que a situação é um pouco complicada de gerir e acha que vai haver um problema nesse dia, porque as pessoas querem conviver e têm necessidade de o fazer. Acrescentou que é preciso voltar a uma normalidade, ainda que com regras, porque para além da parte económica e social, há que ter em conta, também, a saúde mental das pessoas, porque não estão habituadas a estar tanto tempo fechadas, sem conviver com os que lhes são mais próximos, sendo conveniente aferir se, efetivamente, no dia 26 ou no dia 27 a GNR irá fiscalizar o cumprimento das normas.



Realçou que, efetivamente, não foi dado o melhor exemplo, e continua a não ser dado, e mencionou todo o espetáculo a que se assistiu, na passada quarta-feira, em que a realização da final da Liga dos Campeões, em Portugal, foi considerado um presente para os profissionais de saúde (não sabe bem qual é o presente) e, portanto, continuasse a viver no país do faz de conta, em que, realmente, o importante é a Liga dos Campeões vir para Portugal, e não a saúde e a segurança da população.



O SENHOR PRESIDENTE disse que a Câmara Municipal vai procurar assinalar, duma forma muito simbólica e contida, a Festa da Amizade e da Sardinha Assada, e a própria Comissão vai ter uma ou duas iniciativas, estando prevista uma venda de sardinhas em número muito limitado.

Assinalou que, sabendo-se que a Sardinha Assada tem uma grande expressão em Benavente e é sempre um espaço de convívio e de proximidade entre as pessoas, se a Câmara Municipal permitisse ajuntamentos na via pública, não o poderia fazer, apenas, para um caso, mas para todos, e isso, provavelmente, iria proporcionar uma situação de difícil controle.

Crê que as pessoas vão perceber que o momento que se vive, atualmente, exige a devida contenção, e que a Câmara Municipal tem que tomar as necessárias medidas, por forma a poder, tanto quanto possível, proteger a comunidade, independentemente das pessoas se poderem juntar, em casa, com todas as regras que impõem nessas situações, sendo que no próximo ano haverá condições para poder retomar todas as atividades, na sua plenitude.

Considerou que algumas das situações que a senhora vereadora Sónia Ferreira referiu têm acontecido com regras bem definidas, como foi o caso do espetáculo que decorreu no Campo Pequeno, onde houve ordem e distanciamento, tendo sido um bom exemplo de que é possível realizar algumas iniciativas, com capacidade de organização. No entanto, essas são as que as entidades têm a capacidade de organizar e definir a forma como podem acontecer, algo que não é fácil, quando se fala de situações que ficam ao livre arbítrio de um conjunto de pessoas.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO transmitiu que, de facto, a Comissão da Sardinha Assada vai, simbolicamente, assinalar o dia com quatro ou cinco momentos, um dos quais será a venda limitada de sardinhas.

Pensa que a decisão mais sensata é aquela que o senhor presidente propôs, porque embora apenas tenha sido formalizado o pedido em análise, haverá, eventualmente, muitas intenções de pessoas se juntarem, sem, sequer, fazer o pedido, e a Câmara Municipal tem que tomar decisões, até por outros exemplos que existiram, e a senhora vereadora Sónia Ferreira já referiu.

Manifestou a expectativa de que as pessoas tenham o bom senso de poder assinalar o dia (porque a vida continua, naturalmente, e trata-se de um dia, extraordinariamente, importante para a comunidade em Benavente), mas com grande rigor e, sobretudo, grande respeito pelos outros, porque se vive um momento que a isso obriga.

O SENHOR PRESIDENTE disse poder considerar, da opinião dos senhores vereadores, que, efetivamente, a Câmara Municipal não deve autorizar a ocupação do espaço público para iniciativas como a pretendida, ou outras.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 4 – RELATÓRIO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE
– PERÍODO 15 FEV/12 JUN
- A CONHECIMENTO**



Retirado da Ordem do Dia, de acordo com a informação prestada pelo senhor presidente no início da reunião.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 5 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2019

Apresentam-se os documentos de prestação de contas do exercício de 2019, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número	Código POCAL	DESIGNAÇÃO	Grupo 1	Tribunal Contas	
1	5	Balanço	X	X	
2	6	Demonstração de resultados	X	X	
3	7.1	Plano plurianual de investimentos	X		
4	7.2	Orçamento (resumo)	X		
5	7.2	Orçamento	X		
6	7.3.1	Controlo orçamento da despesa	X	X	
7	7.3.2	Controlo orçamento da receita	X	X	
8	7.4	Execução do plano plurianual de investimentos	X		
9	7.5	Fluxos de caixa	X	X	
10	7.5	Contas de ordem	X	X	
11	7.6	Operações de tesouraria	X	X	
12	8.1	Caracterização da entidade	X	X	
13	8.2	Notas ao balanço e à demonstração de resultados	X		
14	8.3.1.1	Modificações do orçamento - Receita	X		
15	8.3.1.2	Modificações do orçamento - Despesa	X		
16	8.3.2	Modificações ao plano plurianual de investimentos	X		
17	8.3.3	Contratação administrativa - Situação dos contratos	X	X	
18	8.3.4.1	Transferências correntes - Despesas	X		
19	8.3.4.2	Transferências capital - Despesas	X		
20	8.3.4.3	Subsídios concedidos	X		
21	8.3.4.4	Transferências correntes - Receitas	X		
22	8.3.4.5	Transferências capital - Receitas	X		
23	8.3.4.6	Subsídios obtidos	X		
24	8.3.5.1	Ativos de rendimento fixo	X		
25	8.3.5.2	Ativos de rendimento variável	X		

26	8.3.6.1	Empréstimos	X	X	
27	8.3.6.2	Outras dívidas a terceiros	X		
28	13	Relatório de gestão	X	X	
		Outros documentos:			
29		Guia de remessa	X	X	
30		Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta	X	X	
31	2.9	Norma de controlo interno e suas alterações	X	X	
32	12.2.9	Resumo diário de tesouraria	X		
33		Síntese das reconciliações bancárias	X	X	
34		Mapa de fundos de maneió	X		
35		Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais	X		
36		Relação de acumulação de funções	X		
37		Relação nominal de responsáveis	X	X	

Da execução orçamental do ano de 2019, resultou um saldo para a gerência seguinte de **€ 3.740.272,42**.

Nos termos do ponto 2.7.3, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta do órgão executivo.

Desta forma, em cumprimento da referida norma legal, a Câmara Municipal de Benavente propõe que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de **€ 889.591,55**, seja aprovado.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE teceu algumas considerações, relativamente aos documentos de prestação de contas, realçando que o grau de execução da Receita se situou em 90,81%, que corresponde a uma arrecadação de receita de vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e três cêntimos, e o grau de execução da Despesa situou-se em 78,45%, correspondente a dezassete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três euros e oito cêntimos.

Acrescentou que o Saldo da Conta de Gerência se traduz em três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, que permitiu, também, uma Poupança Corrente de um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil euros.

Disse que houve um acréscimo significativo da receita proveniente do IMT (Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), um indicador positivo que revela alguma dinâmica económica que estava a acontecer, até ao início do Covid, embora esse acréscimo tenha sido, praticamente, anulado, pelo reembolso de cerca de um milhão de euros de IMT, situação que foi do conhecimento de todo o Executivo e teve um impacto significativo nas câmaras municipais, dado que se arrastava desde o início do século, em que o término da isenção aos Fundos Imobiliários não terá sido, devidamente, definido pelo legislador, pela Assembleia da República e pelo Governo de então, o que permitiu que os Fundos Imobiliários viessem a solicitar o respetivo reembolso, que se traduziu em largos milhões de euros.

Transmitiu que houve um acréscimo da Receita em cerca de um milhão e seiscentos mil euros e a Despesa Corrente foi, de alguma forma, contida, apesar do acréscimo de cerca de meio milhão de euros com salários, por força de um conjunto de medidas que proporcionou a reposição de salários, do aumento do salário mínimo nacional e, também, da possibilidade de progressão na carreira.

Mencionou que o endividamento bancário continua a ter pouca expressão, sendo de novecentos e quarenta e nove mil euros, embora a Câmara Municipal tenha um empréstimo aprovado, que ainda não utilizou.

Afirmou que os resultados são positivos, em oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos, tencionando a Câmara Municipal aplicar 5% desse montante para Reservas, e o restante para Património, sendo que há, também, a aplicação da regularização dos resultados de 2017, que tinham sido negativos em duzentos e nove mil, cento e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos, ficando seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos para Património.

Observou que aqueles resultados são afetados, positivamente, pela consolidação dos resultados da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo que, no caso concreto do Município de Benavente, são de trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos.

Aludiu a que a situação económica da Câmara Municipal é positiva e que alguns dos rácios são muitíssimo bons, como é o exemplo da Liqueidez Reduzida, que tem um valor de 5,01%.

Deu nota que o Saldo de três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos será incluído na 2.ª revisão do Orçamento.

Relatou que a execução das GOP (Grandes Opções do Plano) ficou um pouco aquém do que era previsto. No entanto, foram lançadas muitas obras durante o ano de 2019 que, entretanto, estão em curso, e terão a sua execução durante 2020.

Registou que a condição financeira da Câmara Municipal permite continuar a dar um contributo importante para o País, face à possibilidade de realizar um conjunto de investimentos significativos, que permitem contribuir para a dinâmica económica do País e, por outro lado, ir acompanhando toda a situação que resulta da Covid, nomeadamente, aquilo que podem ser decréscimos de receitas provenientes da falta da dinâmica económica.

Comentou que a Câmara Municipal começou a sentir alguma redução da receita proveniente do IMT no mês de abril, verificando-se, também, alguma diminuição no mês de maio, sendo expectável que, em função do comportamento dos próximos meses, a receita venha, efetivamente, a ter uma quebra e, se tal acontecer, terá que haver uma gestão equilibrada e serem tomadas medidas, no sentido de manter a capacidade de resposta às necessidades do município, quer no âmbito da Covid, quer de outras situações.

Crê que a situação da Câmara Municipal é confortável para encarar o próximo futuro.

No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e da senhora vereadora em representação do PSD, Sónia Ferreira, aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2019 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à presente ata, encontrando-se totalmente elaborados e disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, transitando da gerência anterior um saldo de 3.113.059,21 € (três milhões, cento e treze mil, cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos) e para a gerência seguinte, um saldo de 3.740.272,42 € (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), sendo o Resultado Líquido do Exercício no montante de 889.591,55 € (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) aplicado conforme proposto nos documentos de prestação de contas, submetendo estes à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos



termos da al. l) do n.º 2 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 6 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2019

A entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) veio introduzir novas obrigações aos municípios, destacando-se, de entre as quais, o dever de prestação de contas consolidadas.

É, efetivamente, pelo n.º 1 do artigo 75.º da lei mencionada que se estabelece que o município detentor de entidades participadas dentro do perímetro de consolidação deverá apresentar contas consolidadas, sendo que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, integrarão aquele perímetro as empresas locais que pertençam ao setor empresarial local do município, independentemente do grau de participação. Por oposição, não constituirão o perímetro de consolidação as entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais participadas, uma vez que, de acordo com o n.º 2 daquele artigo, são entidades consolidantes.

É nestas condições que o Município de Benavente se enquadra, com participações em três associações de municípios, uma comunidade intermunicipal e uma empresa municipal, consolidando as suas contas apenas com a última.

Uma vez que não existem normas específicas para este tipo de procedimentos, a elaboração das demonstrações financeiras que compõem a consolidação de contas tentará acompanhar as instruções constantes da Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo (publicada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho), aplicando o método de consolidação de equivalência patrimonial.

Depois de elaboradas as demonstrações financeiras, serão, segundo o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovadas pela Câmara Municipal e submetidas à apreciação da Assembleia Municipal.

(Documento em anexo).

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a Câmara Municipal apenas faz refletir nas suas contas consolidadas os resultados da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo e, por conseguinte, esses resultados já se fazem refletir na prestação de contas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e da senhora vereadora em representação do PSD, Sónia Ferreira, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2019 que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à presente ata, e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 7 – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020

Em sequência da prestação de contas da gerência do ano económico de 2019, e verificando-se a existência de um saldo de **3.740.272,42 €**, impõe-se a necessidade de integrar esse saldo no orçamento municipal para o ano de 2020, através de uma revisão aos documentos previsionais, bem como inscrever a receita proveniente do Fundo Social Europeu, referente ao Programa de Combate ao Insucesso Escolar, o apoio da Entidade Regional de Turismo do Alentejo ao III Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas e a atualização dos montantes a serem transferidos do OE, pela aprovação do O.E. para 2020. Pela entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública) e a revogação do POCAL, as taxas a cobrar serão todas registadas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, quando antes as cobradas às pessoas coletivas eram contabilizadas como impostos indiretos, visando esta harmonização transfere-se as dotações da receita de taxas do Capítulo 02 – Impostos Indiretos, para o Capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades (59.316,00 €).

Com a finalidade de efetuar estas modificações ao orçamento municipal de 2020, foi elaborada a presente proposta da 2.ª revisão ao Orçamento e da 2.ª às GOP (PPI+AMR) para o ano de 2020, aumentando o Orçamento em **4.239.579,42 €**, para **30.650.093,42 €**.

Das modificações propostas resulta:

1) Por inscrição de novas receitas	+ 3.833.966,42 €;
2) Por anulação / redução receitas	- 59.316,00 €;
3) Por reforço de receitas	+ 464.929,00 €;
4) Aumento total da receita	+ 4.239.579,42 €

As modificações propostas para as GOP, no valor de mais 2.940.500,00 € nos financiamentos definidos e de menos 1.986.165,00 € nos financiamentos a definir, resultam da inscrição de novos projetos, do reforço de outros, da eliminação das verbas a definir, e ainda pela reprogramação da plurianualidade.

Destaca-se a inscrição de novos projetos no valor 1.070.000 €, 500.000 € para o ano de 2020 e 570.000 € para 2021.

Código	Designação	2020	2021
01	EDUCAÇÃO		
01 002	<i>Ensino básico</i>		
01 002 2020 5 0	Arranjos exteriores do Centro Escolar do Porto Alto	20 000,00	0,00
01 002 2020 8 0	Instalação de Sistema de Ar Condicionado Escolas do Município	30 000,00	0,00
01 002 2020 11 0	Remoção coberturas fibrocimento esc. 2.º e 3.º ciclos S. Correia e Porto Alto	30 000,00	0,00
02	PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA		
02 001	<i>Cultura</i>		
02 001 2019 9 0	Ampliação do sistema de climatização do Palácio do Infantado em Samora Correia	35 000,00	0,00
07	PROTECÇÃO CIVIL		
07 001	<i>Sistema Municipal de Protecção Civil</i>		
07 001 2020 5003 0	<i>Combate à COVID-19</i>		
07 001 2020 5003 1	Aquisição de produtos de limpeza e higiene (desinfetantes)	1 000,00	0,00
07 001 2020 5003 2	Aquisição de refeições confeccionadas	5 000,00	0,00
07 001 2020 5003 3	Aquisição de réneros alimentícios para confeccionar	15 000,00	0,00
07 001 2020 5003 4	Aquisição de equipamentos de protecção individual	15 000,00	0,00
07 001 2020 5003 5	Aquisição de bens não duradouros a aplicar/utilizar nas atividades do SMPC	6 000,00	0,00
07 001 2020 5003 6	Serviços de higiene e limpeza	1 000,00	0,00
07 001 2020 5003 7	Locação de outros bens	1 000,00	0,00
07 001 2020 5003 8	Aplicação de testes COVID-19 e outros trabalhos especializados	5 000,00	0,00
07 001 2020 5003 9	Transferências a famílias carenciadas	1 000,00	0,00
11	EQUIPAMENTO RURAL E URBANO		
11 001 0 0 0	<i>Espaços verdes</i>		
11 001 2018 4 0	Arranjos Parque de lazer da Asseiceira	25 000,00	0,00
11 001 2020 7 0	Construção de parque temático (requalificação de praças de Benavente)	30 000,00	290 000,00
11 001 2020 10 0	Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente	0,00	100 000,00
11 002	<i>Instalações dos serviços</i>		
11 002 2020 12 0	Remodelação Oficina Serralharia e anexos - Estaleiro Municipal de Benavente	50 000,00	110 000,00
11 002 2020 13 0	Remoção de coberturas de fibrocimento e substituição de cobertura metálica - Estaleiro de Samora Correia	30 000,00	0,00
11 004 0 0 0	<i>Cemitérios</i>		
11 004 2020 6 0	Ampliação do Cemitério de Samora Correia	70 000,00	0,00
12 0 0 0	COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES		
12 001 0 0 0	<i>Ruas e arruamentos</i>		
12 001 2016 65 0	Arranjo urbanístico da Zona Central da Coutada Velha - Benavente	30 000,00	50 000,00
12 001 2017 5012 0	Requalificação da Rotunda do entroncamento da N118 com o acesso à A10, obra a executar pela Freguesia de Benavente	50 000,00	20 000,00
12 001 2020 9 0	Arranjo urbanístico do Largo das Festas, na Barrosa	50 000,00	0,00
		500 000,00	570 000,00

As modificações com expressão nas GOP, por reprogramação ou por inscrição de projetos são as seguintes:

Código	Designação	FinDotação atual Definido	Modificações	Dot Corregida 2020	2021	2022
01	EDUCAÇÃO					
01 002	<i>Ensino básico</i>					
01 002 2014 5012 5	Cofeção e transporte de refeições escolares	469 000,00		469 000,00	25 000,00	
11	EQUIPAMENTO RURAL E URBANO					
11 001	<i>Espaços verdes</i>					
11 001 2015 40	Arranjo Urbanístico Terreno envolvente do Ringue Polidesportivo Santo Estevão	5 000,00	10 000,00	15 000,00	40 000,00	
11 001 2015 46	<i>Manutenção e conservação de jardins e zonas verdes</i>					
11 001 2020 10	Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente				100 000,00	
11 002	<i>Instalações dos serviços</i>					
11 002 2020 12	Remodelação Oficina Serralharia e anexos - Estaleiro Municipal de Benavente		50 000,00	50 000,00	110 000,00	
12	COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES					
12 001	<i>Ruas e arruamentos</i>					
12 001 2015 5009 1	Conservação	15 000,00	50 000,00	65 000,00	50 000,00	
12 001 2016 65	Arranjo urbanístico da Zona Central da Coutada Velha - Benavente		30 000,00	30 000,00	50 000,00	
12 001 2016 66	Arranjo urbanístico da envolvente ao Centro Social de Foros de Almada	1 107,00	40 000,00	41 107,00	60 000,00	
12 001 2016 67	Arranjo urbanístico da Zona Central de Foros da Chameca	1 107,00	40 000,00	41 107,00	60 000,00	
	Requalificação da Rotunda do entroncamento da N118 com o acesso à A10, obra a executar pela Freguesia de Benavente		50 000,00	50 000,00	20 000,00	
12 001 2017 5012	Reabilitação da AV ^a das Acácias, no âmbito da reabilitação da Biblioteca Municipal Benavente	560 000,00		560 000,00	200 000,00	700,00
12 001 2019 11	Pavimentação da Av Egas Moniz, em Samora Correia	368 000,00		368 000,00	200 000,00	
12 001 2020 2	Arranjo Urbanístico da Urbanização do Portão de Ferro em Benavente	1 000,00	50 000,00	51 000,00	50 000,00	
		1 420 214,00	320 000,00	1 740 214,00	965 000,00	700,00

Assim, propõe-se que seja aprovada a proposta da 2.^a Revisão ao Orçamento e da 2.^a Revisão às GOP (PPI+AMR), que totalizam no Orçamento e nas GOP, ano de 2020, um aumento de 4.239.579,42 €, para que, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetida à eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a Assembleia Municipal estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (5.^a Sessão Ordinária, de 22 de novembro de 2019), aos projetos agora inscritos, e à reprogramação dos restantes, com verbas definidas para os anos de 2020, 2021 e 2022, nos termos do art.º 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Benavente, 15 de junho de 2020.

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a 2.^a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, salientando a inscrição de algumas rubricas novas e a reprogramação de projetos já inscritos, que explanou.

Referiu que apesar de o objetivo para a Covid-19 ter uma dotação de, apenas, cinquenta mil euros, as verbas já se aproximam dos trezentos mil euros, não considerando um conjunto de situações, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, que terão financiamento comunitário ou, caso contrário, a Câmara Municipal terá que assegurar, e serão umas largas dezenas de milhares de euros. Clarificou que a rubrica foi aberta e se houver necessidade de a reforçar, em função daquilo que for o desenvolvimento da situação, recorrer-se-á ao mecanismo das alterações ao Orçamento e às GOP.

No decurso da intervenção do senhor presidente, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e da senhora vereadora em representação do PSD, Sónia Ferreira, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à ata, e que totaliza um aumento de 4.239.579,42 € (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) no Orçamento e de 954.335,00 € (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros) nas GOP, submetendo-a à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e solicitando ao órgão deliberativo que estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2019), aos projetos agora inscritos, e à reprogramação dos restantes, com verbas definidas para os anos de 2020, 2021 e 2022, nos termos do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 8 – LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS [AO ABRIGO DO EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CELEBRADO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI)] / APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO ATÉ AO MONTANTE DE 989.605,32 € – DECISÃO FINAL
- A CONHECIMENTO**

Informação n.º 6690/2020, de 15 de junho

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Benavente, na sua reunião ordinária realizada no dia 30-03-2020, deliberou autorizar a submissão de três candidaturas individuais, para efeitos de pedido de financiamento reembolsável a concretizar através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), mediante contratação subsequente de um empréstimo até ao montante de **989.605,32 €** (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos), destinado a financiar a contrapartida nacional dos projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020;
2. Na mesma reunião, ficou igualmente deliberado:
 - a. solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair um empréstimo de longo prazo a 15 anos, até ao limite de **989.605,32 €** (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional dos projetos anteriormente referidos;
 - b. solicitar igualmente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de

empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;



3. Na sequência da submissão das respetivas candidaturas efetuada em 03-04-2020, a AD&C, após conclusão do procedimento de audiência prévia relativo ao projeto de decisão desta entidade, veio comunicar em 15-05-2020 que o Conselho Diretivo da Agência, I.P. deliberou, em 29-04-2020, aprovar o pedido de financiamento de cada uma das operações a seguir mencionadas, remetendo para mais tarde a indicação do prazo e das condições de utilização do financiamento a constar no texto da minuta do contrato de empréstimo;

Código Operação	Designação Operação	Montante Financiamento Aprovado
ALT20-04-4943-FEDER-000023_04693	Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos) – Samora Correia	232 230,95 €
ALT20-08-2114-FEDER-000157_04694	Requalificação do Museu Municipal Dr. António Gabriel Ferreira Lourenço	572 429,90 €
ALT20-07-1203-FEDER-000036_04728	Piscinas Municipais de Samora Correia - Eficiência Energética	184 944,47 €
TOTAL		989 605,32 €

4. Em 20-05-2020 e através de correio eletrónico, a AD&C procedeu ao envio das minutas de contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos, sendo agora possível observar as condições efetivas de utilização do financiamento e os prazos a ele afetos;

submete-se, para conhecimento do Executivo, o resumo das condições estabelecidas para a contratualização do empréstimo já referido, e que representa uma oportunidade de constituir mais um elemento importante a ser apresentado em Assembleia Municipal.

Condições específicas de empréstimo (Linha BEI PT 2020 – Autarquias)		
Prazo do financiamento	N.º de anos	15
Período de carência de amortização de capital	N.º de semestres	4
Número máximo de desembolsos	N.º	3
Modalidade de taxa de juro		Variável
Spread aplicável	%	0,27700
Taxa base (Euribor a 6 meses)	%	-0,192
Taxa de juro contratual ¹	%	0,0085

¹ Taxa de juro contratual à data de aprovação do contrato de financiamento reembolsável, na atualização semestral, se for negativa, a taxa de juro será fixada em zero.



Sobretaxa de juro de mora	%	2,00000
Reembolsos	N.º de semestres	30
Garantia	Retenção de transferências do Orçamento de Estado	
Pagamento de Juros	Calculados diariamente sobre o capital em dívida, e pagos semestral e postecipadamente, vencendo-se no primeiro dia útil após o final do semestre, aferido em função da data do primeiro desembolso do financiamento reembolsável	
Reembolso	Inicia-se no semestre subsequente ao fim do período de carência do financiamento reembolsável, sendo pago em prestações semestrais, iguais e sucessivas	

Resumo do empréstimo no final do prazo (30 anos) (Linha BEI PT 2020 – Autarquias)					
Código da Operação	Designação Operação	Montante Empréstimo	Montante de cada desembolso	Juros Contratuais	Total a pagar
ALT20-04-4943-FEDER-000023	Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos) – Samora Correia	232 230,95 €	77 410,32 €	1 630,60 €	233 861,55 €
ALT20-08-2114-FEDER-000157	Requalificação do Museu Municipal Dr. António Gabriel Ferreira Lourenço	572 429,90 €	190 809,97 €	4 019,27 €	576 449,17 €
ALT20-07-1203-FEDER-000036	Piscinas Municipais de Samora Correia - Eficiência Energética	184 944,47 €	61 648,16 €	1 298,56 €	186 243,03 €

À consideração superior.

João Alexandre Foguete Santos, técnico superior
Carlos Pedro Viana Côdea de Oliveira Carvalho, técnico superior

Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 15.06.2020”

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Inventário e Cadastro

Ponto 9 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE / EXERCÍCIO DE 2019

Junto se anexa os documentos sobre o assunto mencionado em epígrafe.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património do Município é um documento técnico que, obviamente, expressa a situação do inventário na Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar os documentos respeitantes ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património do Município, referentes ao exercício de 2019 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à presente ata, submetendo-se os respetivos documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do n.º 2 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e dez, referente ao penúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros, sendo quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro euros em dinheiro e trinta euros em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – três milhões, quarenta mil, quinhentos e trinta e três euros e trinta cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – quatrocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – setecentos e vinte e seis mil, dezoito euros e dois cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis euros e sessenta e um cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462602 – cento e seis mil, setecentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – quatro mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e dezoito euros e vinte e oito cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – oito mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e onze cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, cinquenta e oito euros e noventa e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – trezentos e cinquenta e quatro mil euros e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos, dos quais cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

03.01.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 11 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020 / PROPOSTA

Submete-se à aprovação do Executivo a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2020.



DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu a proposta de criação de alguns postos de trabalho, a saber:

Um posto de trabalho para técnico superior, na área de Educação Física e Desporto, e um posto de trabalho para enfermeira veterinária, por forma a permitir a consolidação na carreira dos técnicos que estão em mobilidade;

Um posto de trabalho para técnico superior, na área de Engenharia Civil, porquanto um dos técnicos ao serviço da Câmara Municipal reside em Alenquer, o que implica elevados custos de deslocação e, portanto, tenciona concorrer a um procedimento concursal aberto por uma entidade próxima da sua área de residência. Comentou que gostava muito que aquele técnico se mantivesse ao serviço da Câmara Municipal. No entanto, percebe, perfeitamente, aquilo que é a vida das pessoas e os encargos que têm, tratando-se de decisões pessoais, sendo que o técnico manifesta que está satisfeito em estar na Câmara Municipal de Benavente, mas tem, obviamente, que olhar pela sua situação;

Um posto de trabalho para cozinheiro, dado que um dos que se encontram ao serviço se vai aposentar, e é necessário garantir a operacionalidade numa área tão importante como a dos refeitórios escolares, fundamentais para os alunos do concelho.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, bem como ao mapa de pessoal que dela faz parte integrante, documentos que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à presente ata, e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 12 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO - ALENTEJO 2020 / REGULAMENTO ESPECÍFICO “DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS” / EIXO 7 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MOBILIDADE / AVISO N.º ALT20-03-2020-06 – OPERAÇÃO: “3.ª FASE DE INTERVENÇÃO NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BENAVENTE, SAMORA CORREIA E SANTO ESTÊVÃO, PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE”

Informação n.º 6.663/2020, de 15 de junho

Considerando,

- a publicação do Aviso de Concurso para apresentação de candidaturas n.º **ALT20-03-2020-06**, que tem por objetivo a seleção de candidaturas enquadradas no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3 – *“Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação”*;



- os objetivos estratégicos de desenvolvimento territorial consubstanciados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (PDCT-CIMLT), através do qual foram estabelecidas Prioridades de Investimento a mobilizar mediante tipologias de operações contratualizadas com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores;
- que o Município de Benavente, além de configurar os requisitos necessários enquanto entidade beneficiária prevista no aviso acima mencionado, contratualizou um conjunto de operações enquadráveis nas prioridades de investimento previstas no PDCT-CIMLT, relevando para o efeito a candidatura agora preconizada e que se refere à intervenção nos sistemas de iluminação pública visando o aumento da eficiência energética nas infraestruturas municipais, e deste modo, em consonância com os objetivos enunciados no próprio aviso de abertura de candidaturas;
- que a candidatura em apreço integra apenas as despesas relacionadas com a aquisição e instalação das luminárias, conforme decorre do contrato de Acordo Quadro n.º 5/2017, celebrado entre a Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) e a empresa fornecedora e instaladora - CANAS – Engenharia e Construção, S.A.;



propõe-se à consideração superior, a apresentação da candidatura ao *Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade* do Regulamento Específico “*Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos*”, designada por,

“3.ª fase de intervenção nos sistemas de iluminação pública de Benavente, Samora Correia e Santo Estêvão, para melhoria da eficiência energética do município de Benavente”

cujo montante de investimento total proposto ascende ao montante de **399.925,31 €** (IVA incluído) e sobre o qual incidirá uma subvenção FEDER (95%) de natureza reembolsável, no valor de **379.929,04 €**, a restituir através de um montante igual ou superior a 70% das poupanças geradas com a implementação deste projeto, sem aplicação de juros. A contrapartida municipal terá o valor de **19.996,27 €**.

Componentes	Investimento Total Proposto				Invest. Elegível Comparticipado
	S/IVA	IVA	Tx	Total	
2 - Aquisição de bens	325 142,53 €	74 782,78 €	23%	399 925,31 €	399 925,31 €
Total	325 142,53 €	74 782,78 €	-	399 925,31 €	399 925,31 €
Comparticipação FEDER (95%)					379 929,04 €
Contrapartida Municipal (5%)					19 996,27 €

João Alexandre Foguete Santos, técnico superior

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.15.06.2020”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a candidatura em apreço respeita à conclusão integral da substituição de todas as luminárias do município, procedimento que já está adjudicado e cuja empreitada irá,

brevemente, ter início, permitindo a instalação de luminárias mais amigas do ambiente e, também, redução de custos económicos muito significativos, do ponto de vista do consumo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por “3.ª fase de intervenção nos sistemas de iluminação pública de Benavente, Samora Correia e Santo Estêvão, para melhoria da eficiência energética do município de Benavente” ao Programa Operacional Regional - Alentejo 2020 / Regulamento específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos” / Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade / Aviso N.º ALT20-03-2020-06, nos termos da informação n.º 6.663/2020, de 15 de junho, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 13 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO – ALENTEJO 2020 / REGULAMENTO ESPECÍFICO “DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS” / EIXO 7 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MOBILIDADE / AVISO N.º ALT20-03-2020-06 – OPERAÇÃO: “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FASE 3) – ESTUDOS E RELATÓRIOS”

Informação n.º 6664/2020, de 15 de junho

Considerando,

- a publicação do Aviso de Concurso para apresentação de candidaturas n.º **ALT20-03-2020-06**, que tem por objetivo a seleção de candidaturas enquadradas no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3 – *“Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação”*;
- os objetivos estratégicos de desenvolvimento territorial consubstanciados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (PDCT-CIMLT), através do qual foram estabelecidas Prioridades de Investimento a mobilizar mediante tipologias de operações contratualizadas com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores;
- que o Município de Benavente, além de configurar os requisitos necessários enquanto entidade beneficiária prevista no aviso acima mencionado, contratualizou um conjunto de operações enquadráveis nas prioridades de investimento previstas no PDCT-CIMLT, relevando para o efeito a candidatura agora preconizada e que se refere à intervenção nos sistemas de iluminação pública visando o aumento da eficiência energética nas infraestruturas municipais, e deste modo, em consonância com os objetivos enunciados no próprio aviso de abertura de candidaturas;
- que a candidatura em apreço integra apenas as despesas relacionadas com os estudos e relatórios da 3.ª fase de implementação das medidas de eficiência energética nas infraestruturas de iluminação pública, considerados fundamentais para a avaliação “*ex-ante*” e “*ex-post*” das referidas medidas;

propõe-se à consideração superior, a apresentação da candidatura ao *Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, Eixo 7 – Eficiência Energética e*



Mobilidade do Regulamento Específico "Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos", designada por,

"Eficiência energética na Iluminação Pública (Fase 3) – Estudos e Relatórios"

cujo montante de investimento total proposto ascende ao montante de **35.030,40 €** (IVA incluído) e sobre o qual incidirá uma subvenção FEDER (85%) de natureza não reembolsável, no valor de **29.775,84 €**, havendo lugar a uma contrapartida municipal (15%) que terá o valor de **5.254,56 €**, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Componentes	Investimento Total Proposto				Inv. Elegível participado
	S/IVA	IVA	Tx	Total	
2 - Aquisição de bens	28 480,00 €	6 550,40 €	23%	35 030,40 €	35 030,40 €
Total	28 480,00 €	6 550,40 €	-	35 030,40 €	35 030,40 €
Comparticipação FEDER (85%)					29 775,84 €
Contrapartida Municipal (15%)					5 254,56 €

João Alexandre Foguete Santos, técnico superior

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: "À reunião. 15.06.2020"

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta de candidatura em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por "Eficiência energética na iluminação pública (Fase 3) – Estudos e relatórios" ao Programa Operacional Regional - Alentejo 2020 / Regulamento específico "Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos" / Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade / Aviso N.º ALT20-03-2020-06, nos termos da informação n.º 6664/2020, de 15 de junho, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 14 – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DE APOIO AO CAMPO DE FUTEBOL DA MURTEIRA – SAMORA CORREIA"
- SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS**

Processo n.º 25.01.02/03-2018
MGD n.º 2019/300.10.001/24
Adjudicatário: SECAL – Engenharia e Construções, S.A.

Informação n.º 6656, de 12/06/2020

Nos termos constantes do artigo 365.º (Suspensão pelo dono da obra) alínea b) do Código dos Contratos Públicos (CCP) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o dono da obra pode ordenar a suspensão da

execução dos trabalhos no caso de “Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto”.

Neste contexto, e considerando:

- as dúvidas suscitadas relativamente ao projeto de execução, designadamente quanto à exequibilidade da pala de sombreamento;
- a necessidade de o projetista introduzir as devidas alterações ao projeto, para o que têm contribuído a troca de emails e a realização de diversas reuniões em obra;
- as inevitáveis perturbações ao nível do encadeamento de tarefas e do planeamento de obra, provocando atraso na data de conclusão da empreitada previsto para o dia 31 de julho de 2020,

propõe-se que seja ordenada pelo dono da obra a suspensão dos trabalhos respeitantes à execução da pala de sombreamento do edifício, pelo período previsível de 30 dias, a contar da data da presente informação.

Aprovada a referida suspensão, de carácter parcial, será a mesma formalizada em Auto.

Face a uma decisão favorável, deverá o empreiteiro apresentar o Plano de Trabalhos, incluindo mão-de-obra e equipamentos, bem como o respetivo Cronograma Financeiro ajustados à suspensão e de forma a traduzirem o atual desenvolvimento dos trabalhos.

Propõe-se ainda que as decisões tomadas pelo Executivo sejam aprovadas em minuta.

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Manuel Couto da Silva

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 15.06.2020”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação técnica em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 6656, de 12/06/2020, referente à suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO”

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo MyDoc: 2019/300.10.001/35

Processo n.º: 25.04.03/03-2019

Adjudicatário: GASFOMENTO – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.

Informação n.º 6704, de 15/06/2020

A empresa Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., através de e-mail datado de 01/06/2020, com o n.º 7226 referente ao Registo de Entradas, que se junta em anexo, solicitou a prorrogação graciosa do prazo de execução por mais sessenta (60) dias, fundamentada nos seguintes condicionalismos:



*“- (...) A declaração de “estado de emergência” pelo Governo da República (...) condicionou de forma acentuada o desenrolar da empreitada, quer pelas limitações impostas, quer pelas dificuldades, concomitantemente decorrentes, na aquisição/entrega de materiais e equipamentos;
- (...) algumas dificuldades na definição rigorosa de trabalhos na rede elétrica, também implicaram algum atraso;
- (...) a necessidade de algumas alterações na rotunda, cujo desenho final foi definido há poucos dias;
- (...) vem a Gasfomento solicitar (...) a prorrogação graciosa, do prazo contratual, pelo período equivalente ao “estado de emergência”, isto é, sessenta dias.”*

Analisada a pretensão, cumpre informar:

1. A presente empreitada foi adjudicada em 02-09-2019 à empresa Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., e consignada em 22-10-2019, com o prazo de execução de 240 dias, e a data da conclusão dos trabalhos em 18-06-2020.

2. Considerando:

- A situação atual da obra;
- A 18 de março de 2020 foi declarado o Estado de Emergência, conforme Decreto do presidente da República n.º 14-A/2020, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Teve início no dia 19 de março de 2020 e foi renovado por duas vezes, cessando no dia 2 de maio de 2020, ou seja, teve a duração de quarenta e cinco (45) dias, o que provocou vários constrangimentos em relação ao normal desenvolvimento da entrega de materiais de construção e equipamentos para a empreitada em epígrafe;
- O desenho e especificações finais da rotunda apenas foram definidos pela projetista a 20 de maio de 2020, conforme e-mail que se anexa;
- Subsistem algumas dificuldades de definição rigorosa nos trabalhos referentes à rede elétrica;
- Que a empresa adjudicatária é a que está melhor posicionada para a conclusão de todos os trabalhos adjudicados,

julga-se, pelas razões aduzidas e por se revelar manifestamente necessário, poder ser encarada a prorrogação do prazo de execução por período de tempo igual ao da vigência do Estado de Emergência, quarenta e cinco (45) dias, a título gracioso, passando a data da conclusão da empreitada para o dia 2 de agosto de 2020.

3. Caso seja concedida a prorrogação, deverão ser apresentados Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro devidamente ajustados à prorrogação solicitada.

4. Nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 2 e n.º 3, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação:

- 2. Se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo

esta fazer-se em plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se entrar em vigor.

- 3. Considera-se que a prorrogação de prazo é graciosa quando derive de causas imputáveis ao empreiteiro, mas que o dono da obra entenda não merecerem a aplicação de multa contratual.

À consideração superior,

O técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: "À reunião. 15.06.2020"

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação técnica objeto de apreciação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 6704, de 15/06/2020 e, nos termos da mesma, prorrogar o prazo de execução contratual da empreitada de "Requalificação urbana do centro histórico de Benavente - Parque de estacionamento periférico" por 45 dias, a título gracioso, passando a data da conclusão da mesma para o dia 2 de agosto de 2020.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

04.06.2020

Ponto 16 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E ANEXO

Processo n.º 157/2020

Requerente: Mário Rui Aires de Oliveira

Local: Rua Dr. Sousa Dias, 56 – Santo Estêvão

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Prosseguir tramitação."

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

02.06.2020

Ponto 17 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ANEXO

Processo n.º 1937/2019

Requerente: Cabeça de Casal da Herança de João Salvador Rego

Local: Rua Popular, 7 e 9 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de alvará de legalização, nos termos da presente informação técnica.”*

Ponto 18 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA

Processo n.º 163/2020

Requerente: Ana Mafalda Parreira Caturra

Local: Beco Vitorino Nemésio, 10 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa para legalização e ampliação de moradia.”*

09.06.2020

Ponto 19 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO

Processo n.º 1542/2018

Requerente: Maria Isaura Silva Mendes Galveia

Local: Rua Luís de Camões, 74 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de legalização de alteração com alteração de uso.”*

Ponto 20 – CERTIDÃO DE DESTAQUE

Processo n.º 464/2020

Requerente: Arminda Ascensão Velhinho Rodrigues

Local: Av. Egas Moniz, 63 – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 05.06.2020

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Face ao exposto, julgamos sem inconveniente o destaque pretendido, pelo que se propõe a emissão da respetiva certidão.

Nos termos da deliberação de Câmara de 28 de outubro de 2019, a certidão deve registar o condicionamento à construção, de que a altura de edifícios a erigir na parcela sobrance não poderá ser superior a 9m de altura.

1. Proposta da requerente

Pretende a requerente a emissão de certidão para a realização do destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.665,85m², ao terreno com a área total registada de 5.000,00m², sito no local referido em epígrafe.

O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, freguesia de Samora Correia sob o n.º 3535, com o artigo matricial n.º 6400.

2. Análise

Analisada a pretensão, cumpre-nos informar de que:

Na sequência da informação técnica de 26 de maio, é apresentada retificação do pedido, dando cumprimento ao solicitado.

Para o local regista-se a existência de processo de licenciamento n.º 300/2003, relativo a construção de armazém.

Encontra-se em tramitação o pedido para a legalização das restantes construções que constitui o processo n.º 278/2020.

A operação de destaque enquadra-se no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o qual define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, uma vez que as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público.

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB) em vigor, a parcela de terreno insere-se dentro do perímetro urbano, em Solo Urbanizado, Espaço Residencial (Consolidado).

A pretensão não contraria as normas estipuladas no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente, nem o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Identificam-se assim as seguintes parcelas resultantes da proposta apresentada, caracterizadas conforme elementos apresentados pela requerente:

A parcela a destacar com a área de 1.665.85m², apresenta as seguintes confrontações:

Norte – Arminda Ascensão Velhinho Rodrigues (parcela sobrance)

Sul – Rua da Sesmaria

Nascente – João Pernes Salvador

Poente – Av. Egas Moniz e Rua da Sesmaria.

A parcela remanescente com a área de 1.256.15 m², apresenta as seguintes confrontações:

Norte – António da Silva Ascenso

Sul – Arminda Ascensão Velhinho Rodrigues (parcela a destacar)

Nascente – João Pernes Salvador

Poente – Av. Egas Moniz e Samorges, Lda.

3. Conclusão:

Face ao exposto, julgamos sem inconveniente o destaque pretendido, pelo que se propõe a emissão da respetiva certidão.

Nos termos da deliberação de Câmara de 28 de outubro de 2019, a certidão deve registar o condicionamento à construção de que a altura de edifícios a erigir na parcela sobrance não poderá ser superior a 9m de altura.

O técnico superior, Carlos Alberto Gomes de Carvalho

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Parecer: O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 09.06.2020 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO alertou para o facto de haver um erro material na informação técnica, porquanto é referido que o terreno tem uma área total registada de 5.000,00 m², sendo que essa era a sua área original, mas, entretanto, foi feita uma desanexação de 1.800,00m². Acrescentou que, de acordo com a informação técnica, não há inconveniente no destaque pretendido, pelo que se propõe a emissão da respetiva certidão.



DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação de Gestão Urbanística, de 05.06.2020 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.665,85m², ao terreno com a área total registada de 2.922,00m², sito na Av. Egas Moniz, n.º 63, em Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, freguesia de Samora Correia sob o n.º 3535, com o artigo matricial n.º 6400, e certificar em conformidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

Educação

Ponto 21 – TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO DE PASSES DA CP – ANO LETIVO 2019/2020

Informação n.º 6016, de 25/05/2020

A atribuição de transporte escolar encontra-se regulado através de normas de funcionamento aprovadas em reunião de Câmara de 4 de julho de 2016, determinando os princípios de atribuição, organização, disciplina e financiamento dos transportes escolares do Município de Benavente para os alunos do ensino básico e secundário que residam na área do Município a frequentarem a rede pública de estabelecimentos de ensino. Assim, dando cumprimento ao disposto alínea c) do artigo 5.º das referidas Normas de Atribuição de Transportes Escolares, sempre que se verificar a inexistência de área/curso/vaga devidamente comprovada, haverá lugar à comparticipação de 50% do valor total do transporte para que os alunos possam frequentar escolas fora da área do Município, considerando o princípio da proximidade relativamente à área de residência.

Nesta conformidade, informa-se o seguinte:

1. Os alunos mencionados em anexo, frequentam no presente ano letivo (2019/2020) escolas fora da área do município, por inexistência da referida oferta formativa na área do concelho de Benavente;
2. Utilizam no percurso casa/escola a Ribatejana e a CP;
3. O custo mensal do passe da Ribatejana é suportado pelos alunos em 50%, o custo mensal do passe da CP, transporte que utilizam entre Vila Franca de Xira e Lisboa, é suportado na totalidade pelos alunos;

4. Assim, para que a Câmara participe de igual forma (50%) o passe da CP, solicitam que lhes seja pago 50% do valor, de acordo com os comprovativos apresentados.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que as verbas em causa refletem as despesas suportadas pelos alunos até março do ano em curso.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 6016, de 25/05/2020 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 22 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPIES

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

Ponto 23 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Autorização para ocupação de espaço público no dia 27/06/2020, dia da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente – Convívio familiar;
- Apresentação dos documentos de prestação de contas individuais – Exercício de 2019;
- Apresentação dos documentos de prestação de contas consolidadas – Exercício de 2019;
- 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2020;
- Inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património do Município de Benavente / Exercício de 2019;
- Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 / Proposta;
- Apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020 / Regulamento específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos” / Eixo 7 – Eficiência energética e mobilidade / Aviso n.º alt20-03-2020-06 – Operação: “3.ª fase de intervenção nos sistemas de iluminação pública de Benavente, Samora Correia e Santo Estêvão, para melhoria da eficiência energética do município de Benavente”;
- Apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020 / Regulamento específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos” / Eixo 7 – Eficiência energética e mobilidade / Aviso n.º ALT20-03-2020-06 – Operação: “Eficiência energética na iluminação pública (Fase 3) – Estudos e relatórios”;
- Empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira” – Suspensão parcial dos trabalhos;

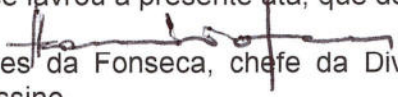
- Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente - Parque de estacionamento periférico” – Prorrogação do prazo de execução;
- Certidão de destaque;
- Transportes escolares – Pagamento de passes da CP – Ano letivo 2019/020.



Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta e nove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,


Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.





Município de Benavente

ANEXOS

2.^a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 (24 folhas)

Reunião da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020

Município
de
Benavente

2.ª Revisão
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro
de



APROVAÇÃO

Câmara Municipal .. Reunião de /06/2020

Ass. Municipal Sessão de /06/2020

Município de Benavente

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes			Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	
02	Impostos indirectos	59 316,00		59 316,00						
0202	Outros	59 316,00		59 316,00						
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	59 316,00		59 316,00						
02020602	Loteamentos e obras	47 100,00		47 100,00						
0202060201	Taxa Municipal de Urbanização	7 000,00		7 000,00						
0202060202	Compensação Urbanística	8 600,00		8 600,00						
0202060203	Loteamento e Obras - Outras	31 500,00		31 500,00						
02020603	Ocupação da via pública	50,00		50,00						
02020605	Publicidade	1,00		1,00						
02020606	Saneamento	1,00		1,00						
02020699	Outros	12 164,00		12 164,00						
0202069905	TGR	6 964,00		6 964,00						
0202069999	Outros	5 200,00		5 200,00						
04	Taxas, multas e outras penalidades	127 653,00	59 316,00			186 969,00				
0401	Taxas	80 083,00	59 316,00			139 399,00				
040123	Taxas específicas das autarquias locais	80 083,00	59 316,00			139 399,00				
04012302	Loteamentos e obras	37 320,00	47 100,00			84 420,00				
0401230201	Taxa Municipal de Urbanização	18 150,00	7 000,00			25 150,00				
0401230202	Compensação Urbanística	2 370,00	8 600,00			10 970,00				
0401230203	Loteamento e obras - Outras	16 800,00	31 500,00			48 300,00				
04012303	Ocupação da via pública	35,00	50,00			85,00				
04012306	Saneamento	1,00	1,00			2,00				
04012399	Outros	42 726,00	12 165,00			54 891,00				
0401239905	TGR	38 146,00	6 964,00			45 110,00				
0401239999	Outros		5 201,00			5 201,00				
06	Transferências correntes	6 232 738,00	393 201,00			6 625 939,00				
0603	Administração central	5 715 332,00	393 201,00			6 108 533,00				
060301	Estado	5 292 742,00	345 258,00			5 638 000,00				
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 837 341,00	263 373,00			3 100 714,00				
06030103	Participação fixa no IRS	1 164 815,00	81 885,00			1 246 700,00				
060307	Serviços e fundos autónomos	83 900,00	47 943,00			131 843,00				
06030702	Entidade Reg Turismo Alentejo		47 943,00			47 943,00				
10	Transferências de capital	5 519 991,00	106 106,00			5 626 097,00				
1003	Administração central	5 519 991,00	106 106,00			5 626 097,00				

Município de Benavente

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações		
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4	
100301	Estado	441 936,00	65 556,00		507 492,00							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	315 261,00	29 263,00		344 524,00							
10030105	N.º 3 art.º 35.º - Lei n.º 73/2013	126 675,00	36 293,00		162 968,00							
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5 078 055,00	40 550,00		5 118 605,00							
10030702	Fundo Social Europeu		40 550,00		40 550,00							
1003070201	Plano combate insucesso escolar		40 550,00		40 550,00							
16	Saldo da gerência anterior		3 740 272,42		3 740 272,42							
1601	Saldo orçamental		3 740 272,42		3 740 272,42							
160101	Na posse do serviço		3 740 272,42		3 740 272,42							
Totais:		4 578 910,00	4 298 895,42	59 316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município de Benavente

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada			Anos seguintes			Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	26 380 314,00	4 247 353,00	7 773,58		30 619 893,42	1 255 000,00			700,00	
02	01	6 844 455,00	976 353,00	7 773,58		7 813 034,42					
02	0101	4 884 555,00	875 303,00	7 773,58		5 752 084,42					
02	010101	133 200,00	260,00			133 460,00					
02	010104	3 211 675,00	735 943,00			3 947 618,00					
02	01010401	3 072 275,00	735 943,00			3 808 218,00					
02	010106	101 550,00	32 150,00			133 700,00					
02	01010601	89 050,00	32 150,00			121 200,00					
02	010109	125 800,00	1 550,00			127 350,00					
02	010111	40 550,00	2 100,00			42 650,00					
02	010113	474 950,00		7 773,58		467 176,42					
02	01011301	455 750,00		7 773,58		447 976,42					
02	0101130102	455 750,00		7 773,58		447 976,42					
02	010114	620 430,00	103 300,00			723 730,00					
02	01011401	562 330,00	103 000,00			665 330,00					
02	0101140102	562 330,00	103 000,00			665 330,00					
02	01011402	21 000,00	250,00			21 250,00					
02	01011403	22 200,00	50,00			22 250,00					
02	0102	234 000,00	23 000,00			257 000,00					
02	010211	65 000,00	23 000,00			88 000,00					
02	0103	1 725 900,00	78 050,00			1 803 950,00					
02	010305	1 221 400,00	78 050,00			1 299 450,00					
02	01030502	1 216 400,00	76 050,00			1 292 450,00					
02	0103050201	735 000,00	62 250,00			797 250,00					
02	0103050202	481 400,00	13 800,00			495 200,00					
02	01030503	0,00	2 000,00			2 000,00					
02	02	5 845 010,00	845 000,00			6 690 010,00	75 000,00				
02	0201	1 158 400,00	188 500,00			1 346 900,00					
02	020104	45 100,00	1 000,00			46 100,00					
02	020105	31 600,00	5 000,00			36 600,00					
02	020106	83 600,00	35 000,00			118 600,00					
02	020107	61 100,00	20 000,00			81 100,00					

Município de Benavente

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02 020108	Material de escritório	21 500,00	10 000,00			31 500,00					
02 020112	Material de transporte-Peças	35 000,00	20 000,00			55 000,00					
02 020114	Outro material-Peças	38 500,00	15 000,00			53 500,00					
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	11 000,00	5 000,00			16 000,00					
02 020121	Outros bens	246 500,00	77 500,00			324 000,00					
02 0202	Aquisição de serviços	4 686 610,00	656 500,00			5 343 110,00	75 000,00				
02 020201	Encargos das instalações	672 000,00	100 000,00			772 000,00					
02 020202	Limpeza e higiene	538 000,00	1 000,00			539 000,00					
02 020203	Conservação de bens	431 000,00	165 000,00			596 000,00	50 000,00				
02 020204	Locação de edifícios	111 000,00	5 000,00			116 000,00					
02 020208	Locação de outros bens	100 600,00	53 000,00			153 600,00					
02 020209	Comunicações	61 000,00	5 000,00			66 000,00					
02 020210	Transportes	180 000,00	105 000,00			285 000,00					
02 02021001	Transportes escolares	175 000,00	100 000,00			275 000,00					
02 02021002	Outros transportes	5 000,00	5 000,00			10 000,00					
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	173 700,00	50 000,00			223 700,00					
02 020217	Publicidade	30 000,00	5 000,00			35 000,00					
02 020218	Vigilância e segurança	5 000,00	5 000,00			10 000,00					
02 020219	Assistência técnica	23 050,00	5 000,00			28 050,00					
02 020220	Outros trabalhos especializados	252 700,00	5 000,00			257 700,00					
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	128 010,00	30 000,00			158 010,00					
02 020225	Outros serviços	1 803 950,00	122 500,00			1 926 450,00	25 000,00				
02 02022503	Diversos	586 100,00	30 000,00			616 100,00	25 000,00				
02 02022504	Encargos com aterro sanitário	759 250,00	65 000,00			824 250,00					
02 02022505	Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	41 600,00	27 500,00			69 100,00					
02 04	Transferências correntes	1 452 415,00	502 500,00			1 954 915,00					
02 0403	Administração central	27 000,00	14 000,00			41 000,00					
02 040301	Estado	27 000,00	14 000,00			41 000,00					
02 04030103	Escolas	27 000,00	14 000,00			41 000,00					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	603 765,00	457 500,00			1 061 265,00					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	603 765,00	457 500,00			1 061 265,00					
02 0408	Famílias	277 000,00	31 000,00			308 000,00					

Município de Benavente

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes			Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2		Ano + 3
02 040802	Outras	277 000,00	31 000,00		308 000,00					
02 04080201	Programas ocupacionais	185 000,00	30 000,00		215 000,00					
02 04080202	Outras	92 000,00	1 000,00		93 000,00					
02 06	Outras despesas correntes	153 100,00	20 000,00		173 100,00					
02 0602	Diversas	153 100,00	20 000,00		173 100,00					
02 060201	Impostos e taxas	35 100,00	20 000,00		55 100,00					
02 06020102	Restituição de impostos ou taxas cobradas	30 100,00	20 000,00		50 100,00					
02 07	Aquisição de bens de capital	11 729 212,00	1 853 500,00		13 582 712,00	1 160 000,00	700,00			
02 0701	Investimentos	11 729 212,00	1 853 500,00		13 582 712,00	1 160 000,00	700,00			
02 070101	Terrenos	3 500,00	160 000,00		163 500,00					
02 070102	Habitacões	6 000,00	40 000,00		46 000,00					
02 07010202	Aquisição	1 000,00	40 000,00		41 000,00					
02 070103	Edifícios	2 000 234,00	181 000,00		2 181 234,00	110 000,00				
02 07010301	Instalações de serviços	1 624 901,00	81 000,00		1 705 901,00	110 000,00				
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	373 333,00	50 000,00		423 333,00					
02 07010305	Escolas	0,00	50 000,00		50 000,00					
02 0701030502	Reparação e beneficiação	0,00	50 000,00		50 000,00					
02 070104	Construções diversas	8 784 394,00	1 055 000,00		9 839 394,00	1 050 000,00	700,00			
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 139 464,00	620 000,00		6 759 464,00	620 000,00	700,00			
02 07010405	Parques e jardins	1 780 880,00	65 000,00		1 845 880,00	430 000,00				
02 07010408	Viação rural	7 350,00	150 000,00		157 350,00					
02 07010413	Outros	1 000,00	220 000,00		221 000,00					
02 070106	Material de transporte	581 260,00	145 000,00		726 260,00					
02 07010602	Outro	408 660,00	145 000,00		553 660,00					
02 070107	Equipamento de informática	130 000,00	100 000,00		230 000,00					
02 070108	Software informático	87 100,00	30 000,00		117 100,00					
02 070109	Equipamento administrativo	5 500,00	10 000,00		15 500,00					
02 070110	Equipamento básico	124 224,00	132 500,00		256 724,00					
02 07011002	Outro	114 224,00	132 500,00		246 724,00					
02 08	Transferências de capital	200 241,00	50 000,00		250 241,00	20 000,00				
02 0805	Administração local	0,00	50 000,00		50 000,00	20 000,00				
02 080501	Continente	0,00	50 000,00		50 000,00	20 000,00				

Município de Benavente

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações		
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4	
02	08050102 Freguesias	0,00	50 000,00		50 000,00	20 000,00						
Totais:		22 085 242,00	4 247 353,00	7 773,58	0,00	26 324 821,42	1 255 000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

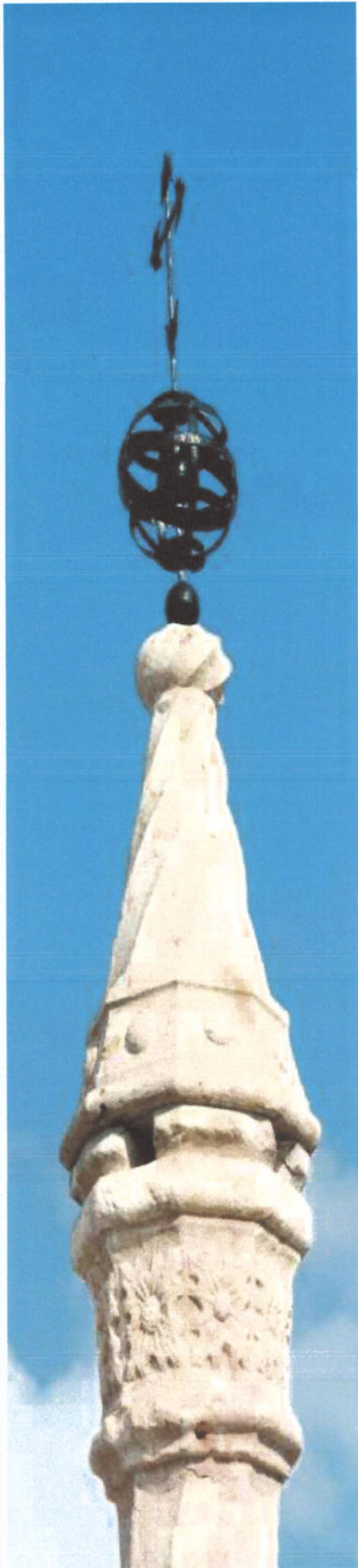
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



2ª Revisão às

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

para o ano financeiro
de

2020

APROVAÇÃO

Câmara Municipal .. Reunião de /06/2020

Ass. Municipal Reunião de /06/2020



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub ec.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas										
								Início	Fim	Dotação Atual		Ano Corrente - 2020		Dotação Corrigida		2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Não Def.	Financ. Não Def.					
01	002			EDUCAÇÃO				910 724,00	377 900,00	1 288 624,00	190 000,00	-377 900,00	1 100 724,00	0,00	1 100 724,00	25 000,00				
01	002	20145012		Ensino básico				782 524,00	377 900,00	1 160 424,00	190 000,00	-377 900,00	972 524,00	0,00	972 524,00	25 000,00				
01	002	20145012	3	Ação Social Escolar				670 000,00	355 000,00	1 025 000,00	100 000,00	-355 000,00	770 000,00	0,00	770 000,00	25 000,00				
01	002	20145012	4	Sub. compra de livros e material escolar	02	04080202	006	01/14/12/23	5 000,00	45 000,00	50 000,00	100 000,00	-45 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00				
01	002	20145012	4	Transportes escolares	02	02021001	006	01/14/12/23	175 000,00	210 000,00	385 000,00	100 000,00	-210 000,00	275 000,00	0,00	275 000,00				
01	002	20145012	5	Confeção e transporte de refeições escolares	02	02022503	006	01/14/12/23	469 000,00	100 000,00	569 000,00	100 000,00	-100 000,00	469 000,00	0,00	469 000,00	25 000,00			
01	002	20145013		Apoio eq. mat. didático e às despesas de funcionamento	02	04030103	006	01/14/12/23	20 000,00	20 000,00	40 000,00	10 000,00	-20 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00				
01	002	20155015		Prestação de serviços no âmbito da certificação HACCP - Cozinhas e refeitórios escolares	02	020220	006	01/15/12/23	100,00	2 900,00	3 000,00		-2 900,00	100,00	0,00	100,00				
01	002	2020	5	Arranjos exteriores do Centro Escolar do Porto Alto	02	070103050	03	07/20/12/20	0,00	0,00	0,00	20 000,00		20 000,00	0,00	20 000,00				
01	002	2020	8	Instalação de Sistema de Ar Condicionado nas Escolas do Município	02	07011002	005	01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	30 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00				
01	002	2020	11	Remoção coberturas fibrocimento esc. 2.º e 3.º ciclos S. Correia e Porto Alto	02	070103050	005	07/20/12/20	0,00	0,00	0,00	30 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00				



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj.Prog.	Projeto	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Início Fim	Dotação Atual				Ano Corrente - 2020				Anos Seguintes								
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
02	001		PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA					1 189 957,00	698 000,00	1 887 957,00	181 000,00	-698 000,00	1 370 957,00	0,00	1 370 957,00									
02	001	20145001	Cultura					1 120 566,00	698 000,00	1 818 566,00	181 000,00	-698 000,00	1 301 566,00	0,00	1 301 566,00									
02	001	20145002	Apoio atividades culturais das coletividades e associações religiosas					45 000,00	65 000,00	110 000,00	70 000,00	-65 000,00	115 000,00	0,00	115 000,00									
02	001	20145002	Apoio realização festas tradicionais e religiosas					15 000,00	75 000,00	90 000,00	5 000,00	-75 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00									
02	001	20145016	Divulgação de Atividades Culturais					10 000,00	10 000,00	20 000,00	10 000,00	-10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00									
02	001	20145017	Cine-Teatro de Benavente					8 500,00	7 000,00	15 500,00	8 500,00	-7 000,00	8 500,00	0,00	8 500,00									
02	001	20145017 1	Cinema					7 500,00	7 000,00	14 500,00	7 500,00	-7 000,00	7 500,00	0,00	7 500,00									
02	001	20145018	Iniciativas Culturais					26 100,00	29 000,00	55 100,00	25 000,00	-29 000,00	51 100,00	0,00	51 100,00									
02	001	20145018 3	Exposições					5 000,00	10 000,00	15 000,00	5 000,00	-10 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00									
02	001	20145018 11	Temporada da Música					1 000,00	19 000,00	20 000,00	25 000,00	-19 000,00	26 000,00	0,00	26 000,00									
02	001	20145021	Feira Anual de Benavente					2 000,00	41 000,00	43 000,00	2 000,00	-41 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00									
02	001	20145021 1	Locação de bens					1 000,00	32 000,00	33 000,00	1 000,00	-32 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00									
02	001	20145021 2	Eventos Culturais					1 000,00	9 000,00	10 000,00	9 000,00	-9 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00									
02	001	20145022	Outras Iniciativas Culturais e Recreativas					10 000,00	30 000,00	40 000,00	10 000,00	-30 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00									
02	001	2015 49	Aquisição equipamentos					13 500,00	9 000,00	22 500,00	9 000,00	-9 000,00	22 500,00	0,00	22 500,00									
02	001	2016 55	Reabilitação da Biblioteca Municipal - Benavente					0,00	389 000,00	389 000,00	1 000,00	-389 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00									
02	001	20165005	Apoio à adaptação de Cedeiro a Núcleo museológico dedicado ao Campino					1 000,00	9 000,00	10 000,00	1 000,00	-9 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00									
02	001	20185002	Iluminação Natal					35 000,00	34 000,00	69 000,00	36 000,00	-34 000,00	71 000,00	0,00	71 000,00									
02	001	2019 9	Ampliação do sistema de climatização do Palácio do Infantiado em Samurá Correia					0,00	0,00	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	35 000,00										



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas			Anos Seguintes													
							Org. Económica	Início	Fim	Dotação Actual		Modificação		Dotação Corrigida		2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes					
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.						Total				
03	001			TEMPOS LIVRES E DESPORTO					902 013,00	1 097 013,00	307 000,00	-195 000,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00
03	001	2014	3	Desporto, recreio e lazer	02	07011002	006	01/14 12/22	902 013,00	1 097 013,00	307 000,00	-195 000,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00	0,00	1 209 013,00
03	001	2014	3	Aquisição de equipamento para instalações desportivas, recreativas e de lazer	02	07011002	006	01/14 12/22	4 500,00	0,00	48 500,00	-195 000,00	53 000,00	0,00	53 000,00	0,00	53 000,00	0,00	53 000,00	0,00	53 000,00	0,00	53 000,00	0,00	53 000,00
03	001	2014	5005	Apoio às actividades desportivas e de tempos livres das Colectividades e Associações	02	040701	006	01/14 12/23	140 000,00	180 000,00	180 000,00	-180 000,00	320 000,00	0,00	320 000,00	0,00	320 000,00	0,00	320 000,00	0,00	320 000,00	0,00	320 000,00	0,00	320 000,00
03	001	2014	5023	Reparação/ Conservação de equipamentos Desportivos e Piscinas Municipais					20 000,00	15 000,00	28 500,00	-15 000,00	48 500,00	0,00	48 500,00	0,00	48 500,00	0,00	48 500,00	0,00	48 500,00	0,00	48 500,00	0,00	48 500,00
03	001	2014	5023 1	Conservação	02	020203	004	01/14 12/23	10 000,00	10 000,00	20 000,00	-10 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00
03	001	2014	5023 2	Aquisição de materiais	02	020121	004	01/14 12/23	10 000,00	5 000,00	8 500,00	-5 000,00	18 500,00	0,00	18 500,00	0,00	18 500,00	0,00	18 500,00	0,00	18 500,00	0,00	18 500,00	0,00	18 500,00
03	001	2018	5	Projeto Piscina Descoberta Benavente	02	07010302	03	01/18 12/20	1 000,00	0,00	1 000,00	25 000,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00
03	001	2018	6	Projeto Piscina Descoberta Samora Correia	02	07010302	03	01/18 12/20	1 000,00	0,00	1 000,00	25 000,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00	0,00	26 000,00



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ap.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas				Anos Seguintes					
						Org. Económica	Inicio	Fim	Dotação Atual		Ano Corrente - 2020		2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.					
06	001		HABITAÇÃO, ORDENAMENTO TERRITÓRIO E URB.					117 600,00	0,00	117 600,00	337 600,00	0,00	337 600,00				
06	001		Habituação					111 500,00	0,00	111 500,00	171 500,00	0,00	171 500,00				
06	001	2014	Aquisição de Habitações	02	07010202	01	01/14/12/22	1 000,00	0,00	1 000,00	41 000,00	0,00	41 000,00				
06	001	20145025	Rep./ benef. habitações do Município - reg. arrendamento					10 000,00	0,00	10 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00				
06	001	20145025	Conservação	02	020203	004	01/14/12/23	5 000,00	0,00	5 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00				
06	001	20145025	Aquisição de bens	02	020121	004	01/14/12/23	5 000,00	0,00	5 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00				
06	002		Ordenamento do Território					3 500,00	0,00	3 500,00	163 500,00	0,00	163 500,00				
06	002	2014	Aquisição de terrenos	02	070101	01	01/14/12/21	2 500,00	0,00	2 500,00	162 500,00	0,00	162 500,00				



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
									Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Anos Seguintes							
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes		
07	001	20105047		PROTECÇÃO CIVIL	02	04050101	01	01/10 12/23	260 500,00	173 000,00	433 500,00	190 000,00	-173 000,00	450 500,00	0,00	450 500,00						
07	001	20205003	1	Sistema Municipal de Protecção Civil	02	04050101	01	01/10 12/23	55 500,00	44 000,00	99 500,00	50 000,00	-44 000,00	105 500,00	0,00	105 500,00						
07	001	20205003	1	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	02	04050101	01	01/10 12/23	1 000,00	44 000,00	45 000,00	50 000,00	-44 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00						
07	001	20205003	1	Combate à COVID-19	02	020104		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00						
07	001	20205003	2	Acquisição de produtos de limpeza e higiene (desinfetantes)	02	020105		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00						
07	001	20205003	3	Acquisição de réteros alimentícios para confeccionar	02	020106		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00						
07	001	20205003	4	Acquisição de equipamentos de protecção individual	02	020107		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00						
07	001	20205003	5	Acquisição de bens não duradouros a aplicar/utilizar nas actividades do SMIPC	02	020121		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00						
07	001	20205003	6	Serviços de higiene e limpeza	02	020202		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00						
07	001	20205003	7	Locação de outros bens	02	020208		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00						
07	001	20205003	8	Aplicação de testes COVID-19 e outros trabalhos especializados	02	020220		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00						
07	001	20205003	9	Transferências a famílias carenciadas	02	04080202		07/20 12/20	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00						
07	002	20145028		Associações Bombeiros Voluntários	02	040701		01/14 12/23	176 000,00	129 000,00	305 000,00	140 000,00	-129 000,00	316 000,00	0,00	316 000,00						
07	002	20145028		Apoio às Associações de Bombeiros de Benavente e de Samora Correia	02	040701		01/14 12/23	110 000,00	125 000,00	235 000,00	140 000,00	-125 000,00	250 000,00	0,00	250 000,00						
07	002	20145028		Apoio na aquisição de equipamento das Associações de Bombeiros e a obras - PT 2020	02	080701		01/14 12/23	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	-4 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00						



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020

Revisão Nº 2

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ec.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Datas		Total	Ano Corrente - 2020		Anos Seguintes								
						Resp. (Mês/Ano)	Início		Fim	Dotação Atual		Modificação		Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.						
12	001		COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES					6 332 484,00	15 000,00	6 347 484,00	890 000,00	-15 000,00	7 222 484,00	0,00	7 222 484,00	690 000,00	700,00		
12	001	2005	Ruas e arruamentos					6 252 874,00	0,00	6 252 874,00	740 000,00		6 992 874,00	0,00	6 992 874,00	690 000,00	700,00		
12	001	2005	Benef./reabilitação rede urbana concelhia					25 000,00	0,00	25 000,00	350 000,00		375 000,00	0,00	375 000,00				
12	001	2005	Arruamentos de Benavente	02	07010401	004	01/05/12/23	10 000,00	0,00	10 000,00	115 000,00		125 000,00	0,00	125 000,00				
12	001	2005	Arruamentos de Samora Correia e Porto Alto	02	07010401	004	01/05/12/23	5 000,00	0,00	5 000,00	155 000,00		160 000,00	0,00	160 000,00				
12	001	2005	Arruamentos de Santo Estevão e Foros de Almada	02	07010401	004	01/05/12/23	5 000,00	0,00	5 000,00	30 000,00		35 000,00	0,00	35 000,00				
12	001	2005	Arruamentos da Barrosa	02	07010401	004	01/05/12/23	5 000,00	0,00	5 000,00	50 000,00		55 000,00	0,00	55 000,00				
12	001	2008	Construção novos passeios					55 500,00	0,00	55 500,00	30 000,00		85 500,00	0,00	85 500,00				
12	001	2008	Novos Passeios na Freguesia de Samora Correia	02	07010401	004	01/08/12/23	2 500,00	0,00	2 500,00	30 000,00		32 500,00	0,00	32 500,00				
12	001	20155006	Conservação/ Manutenção de arruamentos					56 500,00	0,00	56 500,00	70 000,00		126 500,00	0,00	126 500,00	50 000,00			
12	001	20155006	Conservação	02	020203	004	01/15/12/23	15 000,00	0,00	15 000,00	50 000,00		65 000,00	0,00	65 000,00	50 000,00			
12	001	20155006	Aquisição de materiais	02	020121	004	01/15/12/23	41 500,00	0,00	41 500,00	20 000,00		61 500,00	0,00	61 500,00				
12	001	2016	Arranjo urbanístico da Zona Central da Coujada Velha - Benavente	02	07010401	004	07/20/12/21	0,00	0,00	0,00	30 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00	50 000,00			
12	001	2016	Arranjo urbanístico da envolvente ao Centro Social de Foros de Almada	02	07010401	004	05/16/12/21	1 107,00	0,00	1 107,00	40 000,00		41 107,00	0,00	41 107,00	60 000,00			
12	001	2016	Arranjo urbanístico da Zona Central de Foros da Charneca	02	07010401	004	05/16/12/21	1 107,00	0,00	1 107,00	40 000,00		41 107,00	0,00	41 107,00	60 000,00			
12	001	20175012	Requalificação da Rotunda do entroncamento da N118 com o acesso à A10, obra a executar pela Freguesia de Benavente	02	06050102	01	07/20/12/21	0,00	0,00	0,00	50 000,00		50 000,00	0,00	50 000,00	20 000,00			
12	001	2019	Reabilitação da Av ^o das Acácias, no âmbito da reabilitação da Biblioteca Municipal Benavente	02	07010401	005	05/19/09/21	560 000,00	0,00	560 000,00			560 000,00	0,00	560 000,00	200 000,00	700,00		
12	001	2019	Pavimentação da Av Egas Moniz, em Samora Correia	02	07010401	005	01/19/09/21	368 000,00	0,00	368 000,00			368 000,00	0,00	368 000,00	200 000,00			
12	001	2020	Arranjo urbanístico da envolvente à Rua Zeca Afonso - Areias - Benavente	02	07010401	004	01/20/12/20	1 000,00	0,00	1 000,00	30 000,00		31 000,00	0,00	31 000,00				
12	001	2020	Arranjo Urbanístico da Urbanização do Portão de Ferro em Benavente	02	07010401	004	01/20/12/21	1 000,00	0,00	1 000,00	50 000,00		51 000,00	0,00	51 000,00	50 000,00			
12	001	2020	Arranjo urbanístico do Largo das Festas, na Barrosa	02	07010401	005	07/20/12/20	0,00	0,00	0,00	50 000,00		50 000,00	0,00	50 000,00				
12	002		Rede Viária e sinalização					63 350,00	15 000,00	78 350,00	150 000,00	-15 000,00	213 350,00	0,00	213 350,00				
12	002	2014	Sinalização e trânsito					23 000,00	15 000,00	38 000,00		-15 000,00	23 000,00	0,00	23 000,00				
12	002	2014	Sinalização Vertical	02	07010409	004	01/14/12/23	8 000,00	10 000,00	18 000,00		-10 000,00	8 000,00	0,00	8 000,00				
12	002	2014	Marcas Rodoviárias	02	07010409	004	01/14/12/23	5 000,00	5 000,00	10 000,00		-5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00				
12	002	2015	Pavimentação de caminhos no concelho					7 250,00	0,00	7 250,00	150 000,00		157 250,00	0,00	157 250,00				
12	002	2015	Pavimentação caminhos Santos Estevão	02	07010408	004	01/15/12/21	1 000,00	0,00	1 000,00	150 000,00		151 000,00	0,00	151 000,00				



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas				Anos Seguintes										
							Org. Económica	Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes				
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.							Total	Financ. Não Def.	Total	
15				Serviços Gerais da Autarquia					1 241 376,00	155 000,00	1 396 376,00	130 000,00	-155 000,00	1 371 376,00	0,00	1 371 376,00							
15	001			Despesas Correntes					1 213 500,00	155 000,00	1 368 500,00	130 000,00	-155 000,00	1 343 500,00	0,00	1 343 500,00							
15	001	2013505C		Consumo de água - instalações municipais	02	020201	002	01/13/12/23	100 000,00	130 000,00	230 000,00	100 000,00	-130 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00							
15	001	2014505E		Contrato de emprego/inscrição e estágios IIEFP	-02	04080201	01	01/14/12/23	185 000,00	0,00	185 000,00	30 000,00		215 000,00	0,00	215 000,00							
15	001	20185003		Campanha Sensibilização para boas práticas de utilização espaços Públicos	02	020220	02	01/18/12/23	5 000,00	25 000,00	30 000,00		-25 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00							
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									3 571 234,00	1 986 165,00	5 557 399,00	2 940 500,00	-1 986 165,00	6 511 734,00	0,00	6 511 734,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

**2ª Revisão
às**



**GRANDES OPÇÕES
DO PLANO**

**Modificações aos
Anos Seguintes**

**para o ano financeiro
de**

2020



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020
Revisão Nº 2

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Despesas									
					Dotação Atual					Anos Seguintes				
					2021	2022	2023	2024	2025 e seg.	Total	2021	2022	2023	2024
01				EDUCAÇÃO	018 200,00	018 200,00	018 200,00	018 200,00	018 200,00	018 200,00	043 200,00	018 200,00	018 200,00	079 600,00
01 002				Ensino básico	927 200,00	927 200,00	927 200,00	927 200,00	927 200,00	927 200,00	952 200,00	927 200,00	927 200,00	806 600,00
01 002 20145012				Ação Social Escolar	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	825 000,00	800 000,00	800 000,00	425 000,00
01 002 20145012 5				Conteção e transporte de refeições escolares	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	425 000,00	400 000,00	400 000,00	225 000,00



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Despesas											
					Dotação Atual					Anos Seguintes						
					2021	2022	2023	2024	2025 e seg.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seg.	Total
11				EQUIPAMENTO RURAL E URBANO	755 660,00	276 000,00	267 000,00	267 000,00	267 000,00	298 660,00	540 000,00	295 660,00	276 000,00	267 000,00	267 000,00	838 660,00
11 001				Espaços verdes	636 300,00	266 000,00	257 000,00	257 000,00	257 000,00	159 300,00	430 000,00	295 660,00	266 000,00	257 000,00	257 000,00	589 300,00
11 001 2015 40				Arranjo Urbanístico Terreno envolvente do Ringue Polidesportivo Santo Estevão						40 000,00	40 000,00	40 000,00			40 000,00	
11 001 2020 7				Construção de parque temático (requalificação de praças de Benavente)						298 660,00	290 000,00	290 000,00			290 000,00	
11 001 2020 10				Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente						100 000,00	100 000,00	100 000,00			100 000,00	
11 002				Instalações dos serviços	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	30 000,00	110 000,00	120 000,00	10 000,00	10 000,00	140 000,00	
11 002 2020 12				Remodelação Oficina Serralharia e anexos - Estaleiro Municipal de Benavente						110 000,00	110 000,00	110 000,00			110 000,00	



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj./Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Despesas													
				Anos Seguintes					Anos Seguintes								
				2021	2022	2023	2024	2025 e seg.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seg.	Total		
12			COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES	517 850,00	241 000,00	241 000,00	241 000,00	700,00	998 850,00	690 000,00	207 850,00	241 700,00	241 000,00	690 550,00			
12	001		Ruas e arruamentos	392 300,00	148 000,00	148 000,00	148 000,00	700,00	689 300,00	690 000,00	690 000,00	148 700,00	148 000,00	379 000,00			
12	001	20165006	Conservação/ Manutenção de arruamentos	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	50 000,00	135 000,00	50 000,00	50 000,00	45 000,00	45 000,00	185 000,00			
12	001	20165006 1	Conservação	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	50 000,00	45 000,00	50 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	95 000,00			
12	001	2016 65	Arranjo urbanístico da Zona Central da Coudada Velha - Benavente					50 000,00	50 000,00					50 000,00			
12	001	2016 66	Arranjo urbanístico da envolvente ao Centro Social de Foros de Almada					60 000,00	60 000,00					60 000,00			
12	001	2016 67	Arranjo urbanístico da Zona Central de Foros da Charneca					60 000,00	60 000,00					60 000,00			
12	001	20175012	Requalificação da Rotunda do entroncamento da N118 com o acesso à A10, obra a executar pela Freguesia de Benavente					20 000,00	20 000,00					20 000,00			
12	001	2019 11	Reabilitação da AVª das Acácias, no âmbito da reabilitação da Biblioteca Municipal Benavente	500,00				700,00	500,00	200 000,00	200 500,00	700,00		201 200,00			
12	001	2019 14	Pavimentação da Av Egas Moniz, em Samora Correia	1 000,00					1 000,00	200 000,00	201 000,00			201 000,00			
12	001	2020 2	Arranjo Urbanístico da Urbanização do Pontão de Ferro em Benavente							50 000,00	50 000,00			50 000,00			
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP I				416 500,00	415 000,00	415 000,00	415 000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502 200,00

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO